



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 25 de agosto de 2021.

Ofício Nº 783/2021-PM

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE	
RIBEIRÃO PRETO	
OP. nº	783 / 21 PM
DATA:	30 / 08 / 2021
HORARIO:	09:40
<i>Elaine</i>	
Secretaria	

Em resposta ao Ofício nº 721/2021-C.M., de 26 de julho de 2021, que encaminhou a esta Casa o **VETO TOTAL Nº 44/2021** ao Projeto de Lei nº 101/2018, de autoria dos Vereadores Isaac Antunes e Marcos Papa, que "**REGULAMENTA A UTILIZAÇÃO DE CÃES POR EMPRESAS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL PRIVADA E DE VIGILÂNCIA, PARA FINS DE GUARDA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", cumprimos o dever de, com o presente, comunicar a Vossa Excelência que o mesmo foi **REJEITADO** em sessão ordinária realizada no dia 24 de agosto de 2021.

Outrossim, estamos encaminhando a Vossa Excelência cópia da **Lei nº 14.596, de 25 de agosto de 2021**, promulgada pela Presidência, para as providências cabíveis.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



ALESSANDRO MARACA
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A